À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

GABINETE VEREADOR SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO Nº.001/2.023

MOÇÃO DE APOIO À INSTALAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA INVESTIGAR O PROCESSO DE VENDA DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN).

CONSIDERANDO Que diante de dúvidas de diversas ordens, levantadas por diversas entidades, particularmente quanto a possíveis irregularidades na fixação do preço de venda da CORSAN e a caracterização de informação privilegiada no processo de arrematação, é cabível e necessário a instalação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da companhia pública gaúcha, que completa 58 anos em 2023.

CONSIDERANDO Que a CPI poderá trazer esclarecimentos à população de nosso Estado, já existindo ajuizada uma Ação Popular do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIÁGUA/RS), visando anular o processo de venda da CORSAN junto ao 2º Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre. São cinco itens levantados, questionando a negociação:

I) As empresas responsáveis pela avaliação da CORSAN foram contratadas diretamente pela companhia, com dispensa de licitação, contrariando as legislações estadual e federal que exigem a realização de licitação para este fim.

II) O edital foi omisso quanto à existência de inúmeros contratos de financiamento existentes, principalmente da Caixa Econômica Federal. Não há notícias de que a Caixa tenha aprovado a transferência de titularidade da companhia, o que pode causar imenso prejuízo não só ao Estado como os diversos municípios.

III) Mesmo com a transferência de venda de julho de 2022 (quando estava marcada a realização de um IPO – "oferta pública inicial") para dezembro, não foi refeita a avaliação da companhia.

IV) Os dados relativos ao déficit da Fundação CORSAN, que trata da previdência complementar de funcionários e aposentados, são inconsistentes. No entanto, a decisão da CORSAN, após publicar o edital de venda, de arcar com a sua parte no equacionamento, embora correta, apesar do valor insuficiente, significa a concessão de um desconto de R$ 640 milhões para a empresa privada Aegea.

V) Diante da sua relação contratual com a CORSAN, a única participante e vencedora do leilão não poderia ter sequer participado por deter informações privilegiadas que legalmente a impedem. Considerando a seriedade do que está envolvido na venda da CORSAN e suas consequências futuras aqui mesmo em nosso município, acreditamos que os colegas vereadores e vereadores serão favoráveis à aprovação deste requerimento, apoiando a instalação de uma CPI no Parlamento Gaúcho, instando todos os deputados e deputadas estaduais a assinarem o pedido, seguindo-se todos os trâmites.

ENTENDENDO A IMPORTÂNCIA DESTA MOÇÃO, SOLICITO O VOTO FAVORÁVEL DOS NOBRES PARES DESTA CASA LEGISLATIVA.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
Vereador do PDT

Vereador Adão Cleiton Leal
PTB